SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 132, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Ementa: Nomeação para Cargo de Livre Provimento - CLP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e;

Considerando a cessão, pelo Crea -PR, do empregado Renato Gonçalves Barros ao Confea, conforme publicação da Portaria nº 128/2018 – Crea-PR, no Diário Oficial da União – DOU, de 12 de março de 2018,

Considerando necessidades administrativas do Confea,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o senhor **Renato Gonçalves Barros** para exercer, a partir de 12 de março de 2018, o Cargo de Livre Provimento – Assessor III, lotado no Gabinete da Presidência – GABI, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 13 de março de 2018.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

Recebido em 13/03/2018
Assinatura/Matrícula